



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5.159/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a **Portaria nº 4515/2016**, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, bem como de acordo com o processo nº **23073.030411/2017-28**.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MAVILDA JORGE ALIVERTI RAIOL**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, classe "D", nível 404, lotada na Escola de Música desta IFES, com fundamento no **artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional Nº 41/03, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, incisos III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal**, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 01/01/2006, a contar de **11 de junho de 2017**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 06 de novembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE P. DE MIRANDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal